



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, e **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria da Secretaria da Receita Federal nº 969, de 22 de setembro de 2006, que estabelece requisitos e procedimentos para o alfandegamento,

RESOLVE:

Incluir na comissão criada pela Portaria nº 087, de 03 de outubro de 2007, os servidores **ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JUNIOR, LUCAS BORTOLUZZI E LUIZ GONZAGA GONÇALVES**, a fim de programar e realizar todas as providências necessárias para o alfandegamento do Porto de Itajaí, estabelecidos na Portaria SRF nº 969/2006.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 22 de outubro de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente